

PUBLICADO

Extrema, 02 / 10 / 19

Decreto nº 3.643

De 02 de outubro de 2019.

“Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Educação de Extrema e dá outras providências.”

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº SME/40/2019, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeadas para constituírem o Conselho Municipal de Educação de Extrema, as seguintes pessoas:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Membro Titular: Geisa Cristina de Souza Ramos;
- b) Membro Suplente: Marisa Martins;

II - Representante dos Gestores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Membro Titular: César Domingos Bonifácio;
- b) Membro Suplente: Cristina Solange de Simoni Flores;

III - Representantes dos Professores de Educação Infantil das Escolas Públicas Municipais:

- a) Membro Titular: Talita Mendes de Araujo;
- b) Membro Suplente: Rute Tagliaferro;



IV - Representantes dos Professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

- a) Membro Titular: Vivian Andrade Alves Toledo;
- b) Membro Suplente: Jéssica Paula de Moraes;

V - Representantes dos Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais:

- a) Membro Titular: Silmara Oliveira Almeida;
- b) Membro Suplente: Paula Agostini;

VI - Representantes dos servidores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Membro Titular: Ismeire Maria de Oliveira Ferraz;
- b) Membro Suplente: Denise Aparecida de Freitas;

VII - Representantes do Centro de Integração Especial de Extrema - CRIE:

- a) Membro Titular: Luana Aparecida Santos Bertonha da Fonseca;
- b) Membro Suplente: Agnes Gonçalves Nunes;

VIII - Representantes do Conselho Tutelar de Extrema:

- a) Membro titular: Gisele Miranda Firmiano dos Santos;
- b) Membro Suplente: Fernanda Cristina Bertolotti Herculano;

IX – Representante das Escolas Públicas Estaduais:

- a) Membro titular: Márcio Aurélio de Castro;
- b) Membro Suplente: Vania Aparecida Lambert Pereira;

X – Representante de pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Membro titular: Renata Aparecida Migliorini de Oliveira;





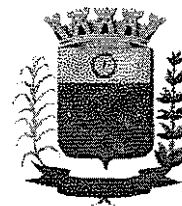
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Procuradoria Jurídica
Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205



www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



b) Membro Suplente: Fabiana Aparecida Fonseca de Moraes;

XI - Representante de pais de alunos das Escolas Públicas

Estaduais:

- a) Membro titular: Queren Silva Lima;
- b) Membro Suplente: Maruce de Carla Baptista;

XII – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Membro titular: Danilo de Moraes;
- b) Membro Suplente: Telma Aparecida Maciel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.174/2017, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

